



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2010-
MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA MD CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 086/2010-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, a Empresa **MD CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 83.384.412/0001-08, estabelecida à Rodovia Arthur Bernardes, nº 92, Bairro: Pratinha, CEP: 66115-000, Belém-PA, Telefone (91) 3223-5764, E-mail: md-construtora@hotmail.com / mdconstrutora@outlook.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MAURO CÉSAR DINIZ DE SOUZA**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do contrato original que trata dos **PRAZOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato original por mais **03 (três) meses**, a contar de **25.10.2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO**, subitem 9.1.1, da Cláusula Nona, do Contrato Original por mais **90 (noventa) dias**, nos termos do Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividades: 12101.03.122.1357.7442 – Expansão da Rede Física do Ministério Público;

Elemento: 4490-51 – Obras e Instalações;

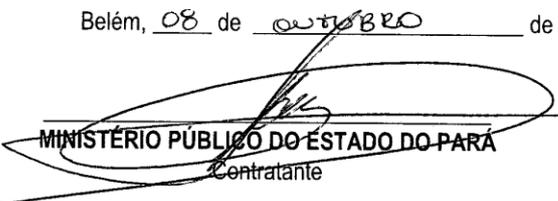
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

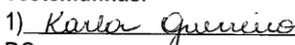
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

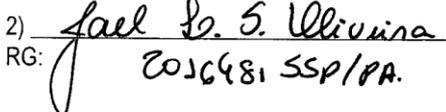
Belém, 08 de OUTUBRO de 2015.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


MD CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) 
RG: 4583264 SSP/PA

2) 
RG: 2056481 SSP/PA.

